

---

## Guerra fiscal no Paraná

Soraia Aparecida Cardozo\*

**RESUMO** - O breve artigo analisa as principais atividades beneficiadas pelos programas de atração de investimento do estado do Paraná com intuito de entender se a dinâmica estadual dessas atividades industriais guarda relações diretas com os incentivos fiscais. Trata-se de um esforço para analisar a guerra fiscal dentro de uma dimensão específica, que consiste em relacioná-la a discussões de economia regional.

Palavras-chave: Guerra fiscal. Federalismo. Desenvolvimento regional.

### 1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste artigo é analisar a capacidade de políticas públicas descentralizadas de atração de investimentos – promovidas isoladamente pelos governos estaduais com base na competição fiscal, que na literatura foi denominada de guerra fiscal – promoverem mudanças nas estruturas produtivas estaduais e reduzirem a heterogeneidade regional na geração de renda e riqueza no Brasil. Para fazer essa discussão apresentar-se-á um estudo de caso do estado do Paraná, que desde os anos 1990 tornou mais agressiva sua política estadual de atração de investimentos, à semelhança de outros entes federados, em uma situação progressiva de generalização da guerra fiscal.

Destaca-se que, apesar da guerra fiscal possuir diferentes dimensões analíticas, nosso propósito consiste em uma interpretação desse fenômeno enquanto instrumento de política de desenvolvimento regional. Ou seja, pretende-se avaliar a capacidade da chamada guerra fiscal – geralmente abordada, pela literatura, com base em seus aspectos relacionados às questões federativas e tributárias –, elevar as inversões produtivas no estado do Paraná, interferir no processo de desconcentração espacial da atividade industrial e contemplar atividades que não compõem de forma significativa a estrutura produtiva estadual. Além da utilização de dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA) do IBGE, a elaboração desse artigo contou com dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

---

\* Doutora em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas. É professora adjunta do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia. Endereço eletrônico: soraia@ie.ufu.br.

## 2 ANÁLISE DOS SETORES MAIS BENEFICIADOS PELOS INCENTIVOS FISCAIS NO ESTADO DO PARANÁ

Os incentivos fiscais oferecidos pelos governos estaduais no Brasil de forma mais intensa a partir de meados dos anos 1990, passaram a ser os principais instrumentos para a elaboração de políticas descentralizadas voltadas para a dinamização das economias estaduais e geração de empregos (CARDOZO, 2010). As decisões de oferecimento desses incentivos partem de uma associação entre secretarias de fazenda estaduais e secretarias de planejamento e desenvolvimento econômico, e os benefícios são generalizados para diversos setores e não primordialmente, ao contrário do que geralmente é privilegiado na literatura especializada, para a atração de Investimento Direto Estrangeiro, nem apenas para novos investimentos.

No Paraná percebem-se padrões diferenciados de concessão de incentivos. A análise da Tabela 1 revela diferentes aspectos do uso mais intenso dos incentivos fiscais no estado do Paraná a partir dos anos 1990.

- i) Incentivos concedidos a setores que não faziam parte da estrutura industrial estadual, em uma situação em que empresas sinalizaram a possibilidade de direcionarem seus investimentos para aquela localidade, sendo esse o padrão mais estudado no que diz respeito à Guerra Fiscal, como é o caso do setor automobilístico. Neste caso específico trata-se de atração de Investimento Direto Estrangeiro e o acirramento da disputa entre as diferentes Unidades da Federação (UFs) tem como um fator explicativo a retomada desses investimentos para o país.
- ii) No caso de produtos de Fumo foram contempladas empresas que passavam por reestruturações e relocalizações, ou seja, que estavam em processo de migração para outras localidades que lhe ofereçam melhores condições de rentabilidade (reconcentração da atividade no estado do Rio Grande do Sul), nesse caso havendo uma tendência, no estado do Paraná, de perda de participação nacional no que se refere a esse setor beneficiado, e os benefícios fiscais consistiram em um instrumento na tentativa de reversão desse processo, mas sem garantia de êxito nessa sua função. A estrutura de mercado da indústria de fumo é bastante concentrada e houve uma estratégia desse setor de concentração das atividades no estado do Rio Grande do Sul, decisão muitas vezes atribuída à necessidade de proximidade à matéria-prima, produzida basicamente naquele estado. Os dados referentes ao Rio Grande do Sul revelam que os incentivos direcionados para essa atividade industrial superaram

aqueles direcionados para o setor automotivo naquele estado, sendo que os produtos derivados do Fumo foram os mais incentivados no Rio Grande do Sul (absorveu, por exemplo, 46,23% dos benefícios no ano de 1997, segundo CARDOZO, 2010).

iii) Observa-se, também, a concessão de incentivos para aqueles setores que apresentam maior peso na estrutura produtiva do estado do Paraná, e, nesse caso, vê-se a concessão de incentivos para as atividades já consolidadas no estado, como é o caso de Alimentos e Bebidas. Essa atividade perdeu participação no VTI estadual em virtude do aumento da complexidade da estrutura industrial do Paraná em decorrência da ampliação da participação de bens de capital e bens de consumo duráveis (Alimentos e Bebidas eram responsáveis por 21,8% do VTI estadual em 2006, índice inferior ao apresentado em 1996, de 29,5%). Entretanto, essa perda, ressaltamos mais uma vez, não está relacionada a uma retração do setor, mas sim ao aumento de participação de atividades de maior valor agregado na indústria de transformação paranaense. No que se refere à participação do estado no VTI nacional referente a Alimentos e Bebidas, em 2006 ela era de 9%, nível superior ao observado em 1996. O que queremos mostrar com esses dados é que se trata de uma atividade que faz parte, de forma consolidada, da estrutura produtiva do estado e, mesmo assim, recebe incentivos significativos. Temos que analisar esse fato com cautela, pois se apresentam para nós dados que podem nos levar a interpretações equivocadas. Embora a participação de Alimentos e Bebidas no total de benefícios concedidos pelo estado do Paraná seja crescente, chegando a 24,2% em 2005, o total de benefícios concedidos para essa atividade correspondeu a apenas 1,9% do seu VTI. Ou seja, uma parte reduzida das empresas de alimentos e bebidas pode ter recebido incentivo por se tratar de uma atividade que apresenta grande peso na estrutura industrial estadual. Foge ao escopo desse trabalho identificar para quais empresas esses incentivos foram direcionados, mas em virtude da tendência de muitas empresas agroindustriais se direcionarem para a região Centro-Oeste, motivadas pela expansão de fronteira agrícola e incentivos fiscais, algumas empresas podem ter sido incentivadas em um processo de disputa com Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estados que nos anos 2000 ampliaram demasiadamente a concessão de incentivos para a agroindústria.

iv) Por fim, há a concessão de incentivos para atividades industriais que estão elevando

suas participações naquele estado em virtude de outros elementos, tais como os estímulos decorrentes da dinâmica de outras atividades industriais, e que acabam sendo contempladas, significativamente, pelos programas de atração de empresas. Nesse último caso vemos como exemplo Celulose, Papel e Papelão. Os dados desagregados mostram que dentro da atividade Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (classificação a dois dígitos pela CNAE), Fabricação de embalagens de papel ou papelão (classificação a três dígitos pela CNAE) passou de uma participação de 0,3% no VTI estadual em 1996 para 3,1% em 2006. Trata-se, portanto, de atividade que já apresentava estímulos decorrentes do crescimento de outras atividades e que também foi significativamente incentivada. Os incentivos direcionados para essa atividade correspondia a 3,2% do VTI referente a Celulose, papel e papelão em 1999, passando a 6,2% em 2005.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO ICMS INCREMENTAL COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO POR ATIVIDADE INDUSTRIAL (CNAE) – ESTABELECIMENTOS ENQUADRADOS NOS PROGRAMAS PARANÁ MAIS EMPREGOS, PRODEPAR E BOM EMPREGO FISCAL - PARANÁ - 1999-2007

Atividade Industrial	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Alimentos e Bebidas	7,8	6,4	8,6	13,7	13,4	18,8	24,2	19,5	20,7
Fumo	7,5	7,5	6,1	8,3	10,4	11,4	12,7	10,9	11,9
Produtos Têxteis	0,4	0,5	0,5	1,0	1,2	1,6	1,3	0,4	0,0
Produtos de madeira	0,1	0,1	1,3	2,1	2,5	3,3	2,5	2,5	2,2
Celulose, Papel e Papelão	9,8	15,8	13,8	18,7	22,9	23,3	23,3	21,5	20,7
Edição, Impressão e gravações	0,4	2,0	3,4	5,6	5,4	4,2	5,7	3,1	1,7
Coque, petróleo e álcool	0,9	0,7	0,8	0,7	2,0	1,0	1,1	2,1	0,1
Produtos Químicos	0,3	0,3	0,7	1,4	1,1	1,5	0,2	1,6	2,3
Borracha e Plástico	1,0	0,8	0,4	0,2	0,4	0,3	0,4	0,2	0,5
Metalurgia básica	0,0	0,0	0,4	1,3	0,7	1,1	1,3	0,5	0,8
Produtos de metal - exceto máq. e equipamentos	0,1	2,0	1,7	2,2	1,1	0,7	0,9	0,5	0,4
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	3,7	6,4	3,4	5,0	4,9	6,9	3,8	2,5	0,3
Material eletrônico e equipamentos de comunicação	3,3	2,7	2,3	0,3	0,1	0,1	0,4	0,3	0,1
Fabricação e montagem de veículos automotores	64,0	53,0	54,0	39,3	33,6	25,5	22,1	34,2	38,1
Total	99,5	98,2	97,3	99,8	99,8	99,9	99,7	99,9	99,9

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Elaboração própria.

As informações apresentadas nesta seção revelam que no estado do Paraná os incentivos não se direcionaram predominantemente para a atração de capital estrangeiro e nem necessariamente para novos investimentos, o que nos leva a questionar interpretações de que um dos fatores suficientes para a guerra fiscal nos anos 1990 consiste na retomada do investimento privado (especialmente estrangeiro) no Brasil<sup>1</sup>. Em primeiro lugar, a disputa por investimentos

<sup>1</sup> “A fragilização da capacidade regulatória da União, embora fundamental, não é capaz de explicar plenamente a eclosão da disputa interjurisdicional no Brasil. Associa-se a esta primeira condição a retomada dos investimentos internos e externos no país a partir de 1993/1994. A retomada recente sugere estar em curso, pelo menos em alguns setores, uma forte concentração temporal de investimentos, determinada seja pelo atendimento aos níveis

estrangeiros é limitada a algumas unidades da federação, como mostra Cardozo (2010), pois nem todos os estados têm condições de atratividade para certos tipos de investimentos (há uma tendência concentradora, no espaço nacional, de investimentos de maior complexidade tecnológica)<sup>2</sup>. Por outro lado, no caso específico do estado do Paraná, embora tenham estudos que analisem o montante de recursos direcionados ao setor automotivo através dos benefícios fiscais e dos incentivos financeiros, exaltando sua expressividade e elevados valores<sup>3</sup>, existem outras atividades que também foram significativamente incentivadas dentro da lógica da competição interestadual e que fazem parte da estrutura industrial estadual.

### **3 ESTRUTURA INDUSTRIAL PARANAENSE E DESCONCENTRAÇÃO REGIONAL: QUAIS OS POSSÍVEIS EFEITOS DA GUERRA FISCAL?**

Segundo dados da Pesquisa Industrial Anual (PIA), do IBGE, a indústria paranaense respondia, em 2006, por cerca de 7% do Valor da Transformação Industrial Anual, sendo que entre os anos de 2000 e 2006 a trajetória observada foi de ampliação da participação do Paraná na indústria nacional.

No que se refere à estrutura produtiva, a Tabela 2 mostra que a economia paranaense vem apresentando uma trajetória de elevação do peso do GIII<sup>4</sup> desde 1985. Entre 1985 e 1996 a expansão do GIII está relacionada, principalmente, à ampliação da participação de Máquinas e Equipamentos para agricultura, atividade industrial que mantém trajetória de expansão no estado no período de 1996 a 2006<sup>5</sup>. Por outro lado, outro fator explicativo para a expansão do consumo pós-Real, seja pela busca de posicionamento rápido em mercados altamente competitivos e que passaram, em um curto espaço de alguns anos, a serem mais atrativos, devido à estabilização e à formação do MERCOSUL” (PRADO, S. & CAVALCANTE, C.: 1999: 9). Nossa interpretação é de que embora importante, a retomada do investimento privado não explica a competição fiscal por investimento, pois no caso brasileiro, ocorreram concessões de incentivos para setores que passavam por relocalizações desencadeadas por crises apresentadas pelas atividades incentivadas: no caso do Paraná temos o claro exemplo da atividade Fumo; apresenta-se, nessa situação, também, o setor calçadista, alvo de generosos incentivos fiscais nos estados do Nordeste, mas cujo direcionamento para novas localidades esteve ligada ao um conjunto de fatores que não consistiram na retomada do investimento, mas sim em crise do setor calçadista na região Sul, menores custos da força de trabalho na região Nordeste, facilidade de exportação na região Nordeste, incentivos fiscais à produção e às exportações concedidos pelos estados nordestinos (CARDOZO, 2010).

2 Ver Diniz & Crocco (1998).

3 Silva (2001).

4 Para a avaliação da participação das atividades industriais no VTI nacional e da composição da estrutura produtiva estadual, dividimo-las em três grupos: grupo predominantemente produtor de bens de consumo não duráveis (GI); grupo produtor de bens intermediários (GII); grupo produtor de bens de consumo duráveis mais bens de capital (GIII). Esse recurso justifica-se para, por um lado, avaliarmos o grau de complexidade da estrutura industrial estadual. Por outro lado, esse recurso é utilizado para ressaltar a necessidade de políticas específicas setorialmente e, no que se refere à relação entre atividade industrial e território, mostrar os limites à desconcentração, ou seja, à captação de capitais mais complexos e volumosos por parte de determinadas frações do território.

5 Essa trajetória encontra explicações no dinamismo da agricultura paranaense, que apresentou elevação na com-

GIII no estado do Paraná entre 1996 e 2006 consistiu nos incentivos fiscais que contemplaram o setor automotivo. Essa atividade industrial ampliou sua participação de 3,4% do VTI estadual para 11,7% entre 1996 e 2006, e no ano de 1999 absorveu 69% dos incentivos estaduais baseados no diferimento do prazo de pagamento do ICMS.

No período que comprehende os anos de 1996 a 2006, o movimento da indústria paranaense apresenta-se de forma bem distinta ao que foi observado no período anterior. A participação do GI sofreu queda brusca de cerca de 10 pontos percentuais entre 1996 e 1999, apresentando-se nos quatro últimos anos em torno de 30%, ou seja, aproximadamente 15 pontos percentuais abaixo da proporção apresentada em 1996.

Em contrapartida, houve uma recuperação da participação das atividades do GII, ao passo que, em 2006, a participação desse grupo era semelhante àquela observada para o ano de 1985. A tendência de elevação é perceptível a partir de 1999.

TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DAS ESTRUTURAS INDUSTRIAS ESTADUAIS: PARTICIPAÇÃO DO GI, GII E GIII NO VTI ESTADUAL – INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO – ESTADOS SELECIONADOS, 1985-2006

GRUPO I: Indústrias predominantemente produtoras de bens de consumo não duráveis (GI)							
1985	1996	1999	2000	2003	2004	2005	2006
Brasil	32,4	40,3	38,2	34,1	33,2	31,6	32,2
Paraná	38,3	45,5	34,3	32,2	30,0	30,2	30,3
GRUPO II: Indústrias predominantemente produtoras de bens intermediários (GII)							
1985	1996	1999	2000	2003	2004	2005	2006
Brasil	44,5	35,7	40,7	43,4	45,3	45,7	45,5
Paraná	44,4	32,7	43,0	43,4	48,1	45,4	46,1
GRUPO III: Indústrias predominantemente produtoras de bens de capital e de consumo duráveis (GIII)							
1985	1996	1999	2000	2003	2004	2005	2006
Brasil	23,1	24,0	21,2	22,6	21,4	22,7	22,3
Paraná	17,4	21,8	22,7	24,4	21,9	24,4	23,6

FONTE: Censo industrial, IBGE, para 1985, atividades industriais compatibilizadas com as atividades da PIA; PIAs/IBGE, 1996 a 2006. Elaboração Própria.

A partir da análise comparativa da taxa de crescimento anual média<sup>6</sup> do VTI industrial paranaense e a nacional, total e por ramos de atividade (Tabela 3), percebe-se que o estado do Paraná apresentou taxas negativas para artigos de fumo (-17,19). Para essa atividade industrial a posição setorial do PIB do estado, à medida que ampliou de 13% para 18,4% sua participação entre 1996 e 2004. 6 A verificação empreendida para captar a existência ou não de tendência estatística na evolução dos valores do VTI baseou-se em um modelo de regressão log-linear contra o tempo. O modelo de regressão log-linear é utilizado para a determinação de taxas de crescimento *ao longo do tempo* e não apenas entre dois pontos extremos de uma série temporal – de modo que se evitam possíveis efeitos devidos a valores atípicos nas extremidades de uma série de tempo, que podem levar à subestimação ou superestimação da taxa de crescimento. Para maiores detalhes e exemplos empíricos da aplicação do modelo log-linear, ver Gujarati (2006). O teste *t* também foi utilizado para verificar se, ao nível de significância adotado, deve-se concluir se os dados permitem ou não aceitar a hipótese de existência de tendência de crescimento ou decrescimento ao longo da série de tempo observada.

taxa de crescimento nacional anual foi positiva (1,2%). Deve-se destacar que a atividade fumo foi significativamente incentivada no estado do Paraná à medida que a participação dos incentivos fiscais direcionados para essa atividade no total de incentivos concedidos pelo estado foi crescente entre os anos de 1997 e 2007, passando de 7,5% para 11,5%. Os benefícios fiscais baseados no diferimento do ICMS, nesse caso, não foram suficientes para a reversão da tendência de relocalização dessa atividade no estado do Rio Grande do Sul. O volume de incentivos destinado à atividade de fumo superou 50% do VTI estadual dessa atividade nos anos de 2004, 2005 e 2006. Isso não significa dizer que os incentivos não tiveram importância, pois como nossa pesquisa envolveu um conjunto de estados, entre eles Paraná e Rio Grande do Sul, pôde-se verificar que essa atividade também foi demasiadamente incentivada no Rio Grande do Sul. Nesse caso pode existir certo grau de redundância do incentivo por parte do estado do Rio Grande do Sul, visto que já havia uma estratégia de concentração das atividades naquele estado, em virtude de um conjunto de fatores locacionais, e mesmo assim a atividade foi incentivada, provocando também reação nesse sentido no estado do Paraná, que apresentou perda de participação nacional e taxa negativa de crescimento dessa atividade. Isso ocorre em virtude do grande poder de negociação das empresas que pleiteiam os benefícios e, à medida que as Unidades da Federação vão, progressivamente, oferecendo incentivos, as empresas adquirem maior raio de negociação, ao mesmo tempo em que as UFs tudo fazem para atrair aquelas empresas.

Dentre as atividades incentivadas que cresceram acima da média nacional destaca-se Alimentos e Bebidas, Celulose e Papelão, Máquinas e Equipamentos e Montagem de Veículos Automotores. Alimentos e Bebidas não encontram explicações para sua dinâmica primordialmente nos incentivos fiscais oferecidos no âmbito da Guerra Fiscal que se acirra a partir dos anos 1990. A estrutura produtiva paranaense tem grande peso de atividades agropecuárias, além de todo um sistema de incentivos que foi criado nos anos 1970 para fortalecimento da indústria estadual. Vale ressaltar, que o estado, nos anos 1990, já tinha uma agroindústria consolidada em virtude dos grandes incentivos direcionados para esse segmento nos anos 1970 através das políticas estaduais formuladas e implementadas pela CODEPAR<sup>7</sup>.

Papel e Celulose apresentaram uma taxa de crescimento anual de 11%, ao passo que aquela apresentada em termos nacionais foi de 6,4%. Cabem algumas observações: ao analisarmos o VTI de forma desagregada, vemos que as atividades que apresentaram maiores ganhos

---

7 Nos anos 1970 o governo do PR formulou e implementou, através da Companhia de Desenvolvimento do Paraná (CODEPAR), uma política deliberada de estímulo à indústria, criando a Cidade Industrial de Curitiba e utilizando, de forma bastante agressiva, política de atração de investimentos. Além de incentivar segmentos mais complexos da indústria de transformação, foram contemplados também segmentos mais tradicionais da indústria. Nesse sentido, essa política estadual contribui para a modernização e consolidação da agroindústria paranaense.

de participação nacional foram embalagens de papel e papelão, à medida que a participação do estado no VTI nacional correspondente a essa atividade passou de 2,0% em 1996 para 22% em 2006. Nesse sentido, podemos intuir que o crescimento dessa atividade pode estar relacionado ao incentivo para a produção de embalagens de papelão, mas pode ser também que a dinâmica do setor tenha acompanhado a dinâmica mais geral de crescimento da indústria paranaense e não estar apenas ligado diretamente à concessão de incentivos fiscais. Nesse caso em específico, podemos também ter evidências de redundância<sup>8</sup>, pois a dinâmica de crescimento da atividade industrial no Paraná já seria um estímulo para que as produtoras de embalagem de papelão se direcionassem para aquela localidade, não havendo evidência de que essas empresas foram alvo de disputa entre diferentes UFs.

Máquinas e Equipamentos, que tiveram participação no total de incentivos bem abaixo de outras atividades tais como Alimentos e Bebidas, Fumo, Papel e Celulose e Veículos Automotores, apresentou taxa de crescimento anual de 7,2% em contrapartida a uma taxa de 4,2% ao ano em termos nacionais. Apesar de receber incentivos, a dinâmica desse ramo de atividade também não pode ser explicada pelos benefícios fiscais apenas, pois ela guarda grande relação com a composição do PIB estadual, que apresenta peso significativo do setor primário ligado ao agronegócio. Podemos fazer esse tipo de afirmação porque, quando observados o VTI estadual a três dígitos, vemos que as atividades que mais se destacam dentro de Máquinas e Equipamentos consistem em Tratores e Máquinas para agricultura e produção de animais.

Por fim, destaca-se o crescimento de Veículos Automotores bem acima da média de crescimento nacional, uma vez que o estado do PR apresentou taxa de crescimento de 23,7% ao ano em contrapartida a uma taxa de crescimento nacional de 6,7% ao ano. Para a questão central desse artigo, destacamos apenas que, no caso do GIII, que se expande no estado, os incentivos foram relevantes para a diversificação industrial do estado do Paraná e para a

TABELA 3 - TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (VALOR REAL DE 2006), BRASIL E PARANÁ, ATIVIDADES INDUSTRIAS (CNAE, DOIS DÍGITOS) – 1996/2006

Atividade Industrial	Brasil tx cresc. (% aa.)	Paraná tx cresc. (% aa.)	
	1996/2006*	1996/2006*	
Indústria de Transformação	5,9	9,50	***
Alimentos e Bebidas	5,2	6,03	***
Produtos de Fumo	1,2	-17,19	***
Produtos têxteis	0,9	8,62	***
Vestuário e Acessórios	0,9	7,66	***
Couros e Calçados	5,2	5,13	***
Produtos de Madeira	9,0	11,13	***
Papel e Celulose	6,4	11,00	***

8 Sobre o conceito de redundância e sua aplicação para os incentivos fiscais ver: Wells Jr *et al.* (2001).

TABELA 3 (CONTINUAÇÃO) - TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL (VALOR REAL DE 2006), BRASIL E PARANÁ, ATIVIDADES INDUSTRIAIS (CNAE, DOIS DÍGITOS) – 1996/2006

<b>Atividade Industrial</b>	<b>Brasil tx cresc. (% aa.)</b>	<b>Paraná tx cresc. (% aa.)</b>	
	<b>1996/2006*</b>	<b>1996/2006*</b>	
Edição, Impressão, Gravações	-0,7	0,63	
Derivados de Petróleo e Álcool	16,9	***	22,92 ***
Produtos Químicos	4,1	***	9,32 ***
Artigos de Borracha	4,2	***	8,46 ***
Minerais Não-Metálicos	4,7	***	8,06 ***
Metalurgia Básica	11,5	***	6,41 ***
Produtos de Metal - exclusive máquinas	5,0	***	10,82 ***
Máquinas e Equipamentos	4,2	***	7,20 ***
Máquinas para escritório e material de informática	5,7	*	17,68 ***
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2,3	***	3,16
Material eletrônico	1,0		-3,47
Equip. Médico-hospitalares, Automação e precisão	5,1	***	5,17 ***
Veículos Automotores	6,7	***	23,70 ***
Outros Equipamentos de Transporte	14,7	***	-0,95
Móveis e Indústrias Diversas	1,7	***	5,89 ***
Reciclagem	15,4	***	28,52 ***

FONTE: PIAs/IBGE.

NOTA: Estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. \*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

elevação da complexidade industrial estadual, ao influenciarem positivamente essa estrutura.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a análise da guerra fiscal naquela dimensão que a relaciona com as discussões de economia regional revela que nem sempre os incentivos levarão a mudanças estruturais nas economias regionais visto que não existe uma relação direta entre incentivo e crescimento da atividade à medida que há necessidade de avaliarmos uma série de outros elementos: qual era a participação do setor incentivado na estrutura produtiva regional; os incentivos direcionam-se para setores que apresentam uma dinâmica de retração ou expansão em termos nacionais.

Este artigo buscou contribuir para uma interpretação da guerra fiscal dentro de um enfoque que a relate com as alterações das estruturas produtivas estaduais. As informações apresentadas neste artigo revelam que existem outras dimensões da guerra fiscal no estado do Paraná que precisam ser mais profundadas. Primeiramente percebe-se que, se olharmos apenas para a participação no total de incentivos, após a implantação da indústria automotiva no estado do Paraná outras atividades industriais apresentam peso relevante no total de benefícios. Entretanto, os incentivos direcionados para essas outras atividades são condicionados por elementos diferentes daqueles relacionados ao setor automotivo. Não necessariamente o incentivo é direcionado para a atração de novos investimentos, existindo casos em que a atividade é beneficiada em uma tentativa de que ela se mantenha no estado. Dessa forma, vemos que a

competição com utilização do instrumento fiscal está presente nos benefícios direcionados para Fumo e Alimentos e Bebidas à medida que tratam-se de atividades industriais contempladas por incentivos fiscais em outras unidades da Federação. A única atividade incentivada que foi responsável por uma mudança significativa na estrutura produtiva do estado do Paraná foi o setor automotivo. Nem todas as atividades incentivadas passaram por um processo de desconcentração espacial em termos nacionais em direção ao Paraná. No que se refere à atividade Fumo, o Paraná perdeu participação; em Alimentos e Bebidas manteve participação praticamente estável; teve ganhos em Papel e Celulose, mas o maior ganho foi em Fabricação e Montagem de Veículos Automotores.

## REFERÊNCIAS

- CANO, W. **Desconcentração produtiva regional do Brasil – 1970-2005**. São Paulo: UNESP, 2008.
- CARDOZO, S. A. **Guerra fiscal e alterações das estruturas estaduais**. Tese (Doutorado em Economia) - IE/UNICAMP, Campinas, 2010.
- CAVALCANTI, C. E.; PRADO, S. **Aspectos da guerra fiscal no brasil**. Brasília: IPEA; São Paulo: FUNDAP, 1998.
- DINIZ, C. C.; CROCCO, M. A. Reestruturación económica e impacto regional: el nuevo mapa de la industria brasilera. In: MATTOS, C. A.; NICOLÁS, D. H.; BOTERO, D. R. **Globalización y territorio: impactos e perspectivas**. Santiago – Chile: PUC/Instituto de Estudios Urbanos, 1998.
- FERREIRA, G. D. **Políticas estaduais de desenvolvimento e guerra fiscal**. Dissertação (Mestrado em Economia), IE/UNICAMP, Campinas, 2005.
- GUJARATI, D. N. **Econometria básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- PRADO, S. R. R. do. Guerra fiscal e políticas de desenvolvimento estadual no Brasil. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, v.13, 2000.
- SILVA, M. A. **Guerra fiscal e finanças federativas no Brasil**: o caso do setor automotivo. Dissertação (Mestrado em Economia), UNICAMP, Campinas, 2001.
- WELLS JR. et al. **Using tax incentives to compete for foreign investment**: are they worth the costs? FIAS Occasional Paper 15. Washington, D.C.: World Bank, 2001.